CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 24/03/2022
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 019/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 31/03/2022
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS BOXES EXISTENTES NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso para exploração comercial dos boxes nº 01 à 08, existentes no Terminal Rodoviário de Beberibe/CE, localizado nesta municipalidade, na Rua João Baltazar, s/nº, Centro, a pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único - A concessão para exploração dos boxes, como prevê este artigo, dar-se-á por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme as regras previstas na Lei Nacional nº 8.666/93.

Art. 2º Compete à Secretaria de Infraestrutura planejar e fiscalizar o funcionamento dos boxes referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O prazo para Concessão de Direito Real de Uso dos boxes nº 01 à 08, existentes no Terminal Rodoviário de Beberibe/CE será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período.

Art. 4º A exploração dos boxes objeto desta Lei deverão atender às normas de higiene, cordialidade, urbanidade e harmonia entre os concedentes, oferecendo qualidade na atividade que for explorar.

Art. 5º O preço de cada box será estimado por estudo técnico confeccionado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE e será pago na forma definida em edital licitatório.

Art. 6º Os demais termos da Concessão de Direito Real de Uso a que alude esta Lei serão fixados em edital licitatório.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 22 de março de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 24/03/2022
PRESIDENTE